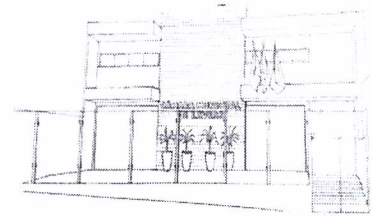


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 046/2025

CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA DIÁRIA A SERVIDORA TAIANE KELLER DE CASTRO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assistente Administrativo (Contadora) da Câmara Municipal de Lavras, **TAIANE KELLER DE CASTRO**, 01 (uma) e ½ (meia), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Belo Horizonte, nos dias 20 e 21 de março do ano de 2025, para participação no curso Gestão do Patrimônio Público e Controle dos bens patrimoniais, que será realizado pelo Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 18 de março de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente